



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Área técnica	Divisão de Gestão do Sistema Único de Assistência - Conselho Municipal de Igualdade Racial
Responsável pelo estudo	Ilisane Amaral da Silva Garcia
Cargo e função	Agente Administrativo
E-mail	seaso.adm@hotmail.com
Telefone	Ramal 1459 ou (44) 3518-4416

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de execução das ações previstas no Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", vinculado ao Convênio nº 976727/2025, celebrado entre o Município de Campo Mourão e o Ministério da Igualdade Racial, cujo objeto contempla o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento do racismo e à ampliação das ações de conscientização, educação e participação social no âmbito municipal.

No contexto da execução do referido convênio, está prevista a confecção de materiais gráficos personalizados (folders e faixas), destinados à divulgação das ações, projetos, campanhas e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Os folders constituem importante instrumento de comunicação institucional, permitindo a ampla divulgação das informações junto à população, o fortalecimento das ações de mobilização e sensibilização social, a promoção do acesso às políticas públicas de igualdade racial e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho do convênio.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada execução do projeto, conferir publicidade às ações desenvolvidas com recursos públicos, ampliar o alcance das atividades de conscientização e fortalecer a participação da sociedade nas iniciativas de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo no Município de Campo Mourão.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação decorre da necessidade de execução das ações previstas no Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", vinculado ao Convênio nº 976727/2025, celebrado entre o Município de Campo Mourão e o Ministério da Igualdade Racial, cujo objeto visa fortalecer as políticas públicas de promoção da igualdade racial, prevenir e





combater o racismo, incentivar o respeito à diversidade étnico-racial e ampliar as ações de conscientização, educação e participação social no âmbito municipal.

Para o alcance das metas pactuadas no plano de trabalho do convênio, faz-se necessária a confecção de materiais gráficos personalizados (folders e faixas), destinados à divulgação das ações, projetos, campanhas, eventos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Os folders e faixas constituem importante instrumento de comunicação institucional e de educação social, possibilitando a disseminação de informações de forma acessível e objetiva, a sensibilização da população sobre a temática da igualdade racial, a divulgação dos direitos da população, o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento ao racismo e a ampliação do acesso da comunidade às atividades promovidas pelo projeto.

Além de promover a publicidade das ações financiadas com recursos públicos, o material gráfico contribuirá para o fortalecimento da transparência administrativa, da participação social e do controle social, ampliando o alcance das iniciativas desenvolvidas e favorecendo o cumprimento dos objetivos e indicadores estabelecidos no convênio.

Portanto, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, por viabilizar a execução das ações previstas no Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o Ministério da Igualdade Racial e fortalecer as políticas públicas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo no Município de Campo Mourão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para a confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados, observando as especificações, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

Os folders e as faixas deverão ser produzidos em conformidade com o layout, identidade visual, textos, imagens e demais orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando as diretrizes de comunicação institucional e a identidade visual do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas" e do Convênio nº 976727/2025.

Os materiais deverão apresentar qualidade de impressão, fidelidade de cores, boa definição das imagens, acabamento adequado e resistência compatível com sua finalidade, sendo confeccionados em papel e demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência.





A contratada deverá submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social a arte final ou prova digital, quando solicitado, antes da impressão definitiva, realizando os ajustes eventualmente necessários sem ônus adicional para a Administração.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido na ordem de fornecimento, em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo os materiais acondicionados de forma a garantir sua integridade durante o transporte.

Todos os custos relativos à produção, embalagem, transporte, carga, descarga, tributos, seguros, mão de obra e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Os materiais entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações técnicas e quantitativos contratados, podendo rejeitar, total ou parcialmente, aqueles que apresentarem defeitos, divergências ou qualidade inferior à exigida, devendo a contratada promover sua substituição, sem custos adicionais para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

A contratação não demanda a disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, tratando-se de fornecimento de material gráfico sob demanda, conforme as necessidades da administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades identificadas no plano de trabalho do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", vinculado ao Convênio nº 976727/2025, considerando as ações de divulgação, mobilização social e educação em direitos previstas para sua execução.

A contratação contempla a confecção de 3.215 (três mil duzentos e quinze) folders personalizados, distribuídos da seguinte forma:

- Modelo I – Guia de Direitos e Denúncia: 1.600 unidades;
- Modelo II – Territórios Antirracistas: 1.615 unidades.

E ainda 30 unidades de Faixas de lonas personalizadas, nos seguintes modelos:

- Modelo I Divulgação de Oficinas e Ações Itinerantes: 15 unidades.
- Modelo II Semana do Orgulho Negro e Indígena: 10 unidades.
- Modelo II -Campanha Antirracista Permanente: 5 unidades

A definição dos quantitativos levou em consideração o público-alvo estimado do projeto, a necessidade de distribuição dos materiais durante palestras, oficinas, campanhas





educativas, capacitações, eventos públicos e demais ações de sensibilização previstas no cronograma de execução do convênio, bem como a disponibilização dos folders nos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e junto ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

A memória de cálculo encontra respaldo no plano de trabalho do Convênio nº 976727/2025, no cronograma físico-financeiro do projeto e no levantamento realizado pela equipe técnica responsável pela sua execução, os quais demonstram a necessidade dos quantitativos estimados para o atendimento integral das ações propostas.

Registra-se que não há interdependência com outras contratações em andamento ou previstas para o mesmo objeto, uma vez que a presente contratação atende especificamente às demandas do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas". A contratação em lote único, contemplando a totalidade dos materiais gráficos, possibilita ganho de escala, padronização da impressão, otimização dos custos de produção e logística, além de maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

A presente contratação decorre da execução do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", vinculado ao Convênio nº 976727/2025, cujo Plano de Trabalho prevê, entre as ações de comunicação e mobilização social, a confecção de materiais gráficos destinados à divulgação das atividades do projeto e à conscientização da população sobre a promoção da igualdade racial e o enfrentamento ao racismo.

No levantamento de mercado, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade, tais como a divulgação exclusivamente por meios digitais, a utilização apenas de canais institucionais do Município e a produção de materiais gráficos impressos.

Verificou-se que a divulgação exclusivamente por meios eletrônicos não atende integralmente aos objetivos do projeto, uma vez que parte do público-alvo possui acesso limitado às plataformas digitais ou apresenta dificuldades no acesso às informações por esses meios. Da mesma forma, a utilização apenas dos canais institucionais não garante o alcance necessário das ações de sensibilização e mobilização previstas no plano de trabalho.

Nesse contexto, a confecção de folders e faixas personalizadas apresenta-se como a solução técnica e economicamente mais adequada, por possibilitar ampla distribuição





durante eventos, oficinas, palestras, capacitações e demais atividades do projeto, favorecendo o acesso às informações, a divulgação dos direitos da população, o fortalecimento das ações educativas e o cumprimento das metas estabelecidas no convênio.

Além disso, trata-se de solução de baixo custo, fácil distribuição, elevada abrangência e excelente relação custo-benefício, contribuindo para a efetividade das ações de comunicação institucional e para a adequada execução dos recursos públicos disponibilizados pelo Ministério da Igualdade Racial.

Dessa forma, conclui-se que a contratação da empresa especializada para a confecção dos folders constitui a alternativa mais eficiente, econômica e compatível com as necessidades do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", atendendo ao interesse público e às disposições constantes do Plano de Trabalho do Convênio nº 976727/2025.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação aplicável, considerando os valores praticados no mercado para o fornecimento de materiais gráficos e demais itens de comunicação visual com especificações compatíveis às necessidades do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas".

Com base nas cotações obtidas, estimou-se o valor unitário dos folders em R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por unidade, totalizando R\$ 6.108,50 (seis mil cento e oito reais e cinquenta centavos) para a confecção de 3.215 (três mil duzentos e quinze) unidades, compreendendo os dois modelos previstos no projeto.

Além disso, foi estimada a aquisição de 30 (trinta) unidades de faixas personalizadas, no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), destinadas à divulgação e identificação das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas".

Dessa forma, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 7.158,50 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

O valor estimado contempla todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo matéria-prima, impressão, acabamento, confecção, mão de obra, embalagem, transporte, tributos, encargos e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre a contratação, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração além do valor contratado.





A estimativa servirá como referência para a definição do valor máximo aceitável da contratação, observados os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.1 PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa de mercado, utilizando parâmetros compatíveis com o objeto da contratação, incluindo consultas ao Painel de Preços e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação decorre da execução do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", vinculado ao Convênio nº 976727/2025, cujo Plano de Trabalho aprovado estabelece o quantitativo e o valor previstos para a confecção dos materiais gráficos. Assim, a pesquisa de preços teve por finalidade verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado com aqueles constantes do Plano de Trabalho, de modo a assegurar a vantajosidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o valor estimado para a contratação observa tanto os resultados da pesquisa de preços quanto os limites financeiros previstos no Plano de Trabalho do convênio, garantindo a compatibilidade entre a execução do objeto e os recursos pactuados.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

A metodologia adotada para formação do valor estimado observará os critérios previstos na Lei nº 14.133/2021, utilizando-se MENOR VALOR dos orçamentos considerados válidos e compatíveis com o objeto pretendido.

A utilização de pesquisa junto a fornecedores contribuiu para conferir maior confiabilidade, razoabilidade e aderência da estimativa às condições efetivamente praticadas no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento das contratações públicas.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de 3.215 (três mil duzentos e quinze) folders personalizados e 30 faixas de lonas personalizadas, destinados à divulgação das ações do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", vinculado ao Convênio nº 976727/2025, celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e o Município de Campo Mourão.





A contratação compreenderá a confecção de materiais gráficos personalizados, contemplando a impressão de dois modelos distintos de folders e a produção de faixas de divulgação institucional, destinados à execução das ações previstas no Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", vinculado ao Convênio nº 976727/2025.

Os folders deverão ser produzidos em papel couchê brilho, gramatura 120 g/m², formato 21 cm x 14,8 cm (A5), impressão colorida 4x4 (frente e verso), observando rigorosamente as especificações técnicas, o layout, a identidade visual e as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

As faixas deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- Material: Lona Front;
- Dimensões: 1,50 m (comprimento) x 1,00 m (largura);
- Impressão: 4/0 cores;
- Acabamento: dois tubos, solda e quatro ponteiros.

A distribuição das faixas será realizada conforme a finalidade de divulgação das ações do projeto, conforme segue:

- Divulgação de Oficinas e Ações Itinerantes: 15 unidades;
- Semana do Orgulho Negro e Indígena: 10 unidades;
- Campanha Antirracista Permanente: 5 unidades.

Todos os materiais deverão seguir os padrões institucionais definidos para o projeto, contemplando a aplicação adequada das logomarcas do Ministério da Igualdade Racial, da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, respeitando os respectivos manuais de identidade visual.

A solução contempla todas as etapas necessárias ao fornecimento do objeto, incluindo criação/adequação de arte quando necessário, impressão, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A solução contempla todas as etapas necessárias ao fornecimento do objeto, incluindo impressão, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos materiais, em perfeitas





condições de uso, no local indicado pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Os materiais serão utilizados como instrumento de divulgação institucional, orientação e conscientização da população, sendo distribuídos durante palestras, oficinas, capacitações, campanhas educativas, eventos e demais ações previstas no Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", contribuindo para a promoção da igualdade racial, o enfrentamento ao racismo, a divulgação dos direitos da população e o fortalecimento da participação social.

A contratada deverá observar as diretrizes de identidade visual constantes dos manuais oficiais, garantindo a correta aplicação das logomarcas do Ministério da Igualdade Racial, da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, bem como os padrões de qualidade de impressão, acabamento e fidelidade das cores.

A solução adotada mostra-se a mais adequada para atender às necessidades da Administração, por proporcionar ampla divulgação das ações do projeto, assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Convênio nº 976727/2025 e promover a correta aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e interesse público.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de materiais gráficos da mesma natureza, com especificações técnicas semelhantes, diferenciando-se apenas quanto ao conteúdo e à arte dos dois modelos de folders.

A contratação em lote único proporciona maior padronização na impressão, uniformidade de cores, acabamento e qualidade dos materiais, além de facilitar o gerenciamento contratual, a fiscalização da execução e o controle do fornecimento.

Sob o aspecto econômico, o não parcelamento favorece a obtenção de economia de escala, reduzindo custos de produção, preparação de arquivos, impressão, acabamento, embalagem e logística, tornando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, a divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização da identidade visual do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", gerar divergências de qualidade entre os materiais e aumentar os custos e a complexidade da gestão contratual.





9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada execução das ações previstas no Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", promovendo ampla divulgação das atividades, campanhas e iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo, conforme estabelecido no Convênio nº 976727/2025.

Espera-se que a disponibilização dos folders e faixas em lonas contribuam para ampliar o acesso da população às informações relativas aos direitos, aos canais de denúncia, às ações educativas e às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, fortalecendo a participação social e a efetividade das políticas públicas voltadas à igualdade racial.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação em lote único possibilita economia de escala, redução dos custos de produção, impressão, acabamento e logística, além de assegurar a padronização dos materiais gráficos e a otimização da gestão contratual, resultando em maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilização de material gráfico padronizado facilita as atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas durante palestras, oficinas, capacitações, campanhas e demais ações do projeto, reduzindo a necessidade de produção individual de materiais informativos e permitindo que os servidores concentrem seus esforços na execução das atividades finalísticas.

No que se refere aos recursos materiais e financeiros, a contratação possibilita a utilização racional dos recursos previstos no Plano de Trabalho do Convênio nº 976727/2025, garantindo a adequada execução do objeto, o cumprimento das metas pactuadas e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, publicidade e interesse público.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as medidas administrativas e operacionais necessárias para assegurar adequada execução contratual, controle efetivo da prestação dos serviços e observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.





11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não se identificam, no presente momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido.

A contratação possui autonomia operacional e pode ser executada independentemente da formalização de outros instrumentos contratuais, sem prejuízo da integração institucional com as demais ações desenvolvidas no âmbito do Projeto “Construindo Territórios Antirracistas”.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de papel, tintas gráficas, energia elétrica utilizada no processo de impressão e à geração de resíduos decorrentes da produção e do acabamento dos materiais gráficos.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá adotar, sempre que possível, boas práticas de sustentabilidade, tais como a utilização racional de matérias-primas, a redução de desperdícios durante o processo produtivo e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente.

Recomenda-se que o papel utilizado na confecção dos folders seja proveniente de fornecedores que adotem práticas de manejo florestal sustentável ou possuam certificação ambiental, quando disponível no mercado, sem prejuízo da competitividade do certame.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados (folders e faixas), destinados à execução das ações previstas no Projeto "Construindo Territórios Antirracistas", vinculado ao Convênio nº 976727/2025, celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e o Município de Campo Mourão.

A solução proposta demonstra-se necessária e adequada para atender à demanda identificada, uma vez que possibilitará a divulgação das ações, campanhas e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, ampliando o acesso





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

da população às informações, fortalecendo a mobilização social e contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho do convênio.

A contratação apresenta-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, considerando as especificações definidas, os quantitativos estimados, a compatibilidade dos valores com a pesquisa de mercado e a necessidade de aplicação eficiente dos recursos públicos vinculados ao convênio.

Eu, **Secretário(a) Municipal do Município de Campo Mourão**, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação.

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório. ciência e concordância para ETP

Marcia Calderan de Moraes
Secretária de Assistência Social



CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser	x		



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

resolvido sob a perspectiva do interesse público;			
II. Requisitos da contratação;	x		
III. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	x		
IV. Demonstração da previsão da contratação no PCA sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;		x	
V. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;	x		
VI. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;	x		
VII. Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, pesquisa de preços ampla, com uso de múltiplas fontes, incluindo as fontes consultadas, os responsáveis pela coleta e a justificativa da metodologia adotada para estimar o valor;	x		
VIII. <u>Pesquisa de preços;</u>	x		
IX. <u>Parâmetros da pesquisa de preços;</u>	x		
X. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;	x		
XI. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;	x		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

XII. Contratações correlatas e/ou interdependentes;	x		
XIII. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;	x		
XIV. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;	x		
XV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	x		

